

**RAIA DROGASIL S.A.**  
**CNPJ/MF n.º 61.585.865/0001-51**  
**NIRE: 35.300.035.844**  
**Companhia aberta de capital autorizado**

## **COMUNICADO AO MERCADO**

Nos termos do artigo 12 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 358, de 3 de janeiro de 2002 a Raia Drogasil S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em carta datada em 21 de março de 2017, a Companhia recebeu comunicação de T. Rowe Price Associates, Inc., sociedade com sede à East Pratt Street, 100, Baltimore, Maryland 21202, Estados Unidos da América, informando que adquiriu participação acionária na Companhia, e passou a deter 16.524.395 ações (equivalentes a, aproximadamente, 5,00% do total de ações).

Ainda de acordo com a comunicação, as ações são realizadas em carteiras administradas pela T. Rowe de forma discricionária para fins de investimento do cliente e não tem a intenção de adquirir o controle ou influenciar a gestão.

Informamos que a participação do acionista não afeta a composição do controle da Companhia.

São Paulo, 22 de março de 2017.

**RAIA DROGASIL S.A.**  
Eugênio De Zagottis  
Diretor de Relações com Investidores



Legal Department

**Raia Drogasil S.A.**

Av. Corifeu de Azevedo Marques, 3097.

Butantã, São Paulo, SP

05339-000

Telefone: +55 (11) 3165-7858

Fax: +55 (11) 3769-5787

**Eurgênio De Zagottis**

ri@raiadrogasil.com.br

terça-feira, 21 de março de 2017

**Raia Drogasil S.A. - Divulgação de Aquisição de Participação Societária de Material**

Prezados senhores,

- 1 O signatário, T. Rowe Price Associates, Inc. em nome de seus conselheiros afiliados, pelo presente informa que, na quinta-feira, 16 de março de 2017, em nome de alguns de seus clientes, na capacidade de gerentes de investimento, aumentou sua posição perante as ações ordinárias das Raia Drogasil S.A. para 16.524.395 ações ordinárias, representando 5,00% do total de ações ordinárias emitidas pelas Raia Drogasil S.A. naquela data.
- 2 Para os propósitos do Artigo 12 da Comissão de Valores Mobiliários Brasileira ("CVM"), Normativa nº 358, de 3 de janeiro de 2002 ("**Normativa nº 358 da CVM**"), alterada pela Normativa nº 449 da CVM, de 15 de março de 2007, a T. Rowe Price Associates, Inc. pelo presente solicita que o Diretor de Relações com Investidores da Raia Drogasil S.A. divulgue as informações a seguir para a CVM por meio do Sistema de Envio de Informações Periódicas e Eventuais – IPE:
  - (i) T. Rowe Price Associates, Inc. tem sua sede no endereço East Pratt Street, 100, Baltimore, Maryland 21202, Estado Unidos da América;
  - (ii) T. Rowe Price Associates, Inc. adquiriu ações ordinárias e aumentou sua posição para 16.524.395 ações ordinárias da Raia Drogasil S.A. na capacidade de gerente de investimentos, conforme especificado no item 1 acima;
  - (iii) o propósito da participação societária supramencionada é estritamente para fins de investimentos e não busca uma alteração no controle ou uma alteração na estrutura de gerenciamento da Raia Drogasil S.A.;
  - (iv) nenhuma debênture conversível em ações emitida pela Raia Drogasil S.A. é de posse dos clientes; e
  - (v) nenhum acordo ou contrato regulamentando o exercício de direito do voto ou compra e venda de títulos emitidos pela Raia Drogasil S.A. foi executado pelos relevantes clientes.
  - (vi) os representantes legais brasileiros dos fundos de investimento e dos portfólios são:

# T.RowePrice®

- a. JP Morgan S.A. DTVM, CNPJ: 33.851.205/0001-30
  - b. Citibank (Brasil), CNPJ: 33.868.597/0001-40
  - c. HSBC Bank Brasil S.A., CNPJ: 17.006.154/0001-93
- 3** Não hesite em entrar em contato conosco em caso de qualquer dúvida ou comentários no que concerne ao acima disposto.

Cordialmente,



---

**T. ROWE PRICE ASSOCIATES, INC.**

Gary Greb  
Vice-Presidente